

EDITAL DE SELEÇÃO

3º FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DA CIDADE DE SANTA LUZIA/MG – EDIÇÃO ONLINE.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ N.º 18.715.409/0001-50, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, SANTA LUZIA/MG, torna público o processo de seleção para interessados em participar da 3º FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DA CIDADE DE SANTA LUZIA/MG – EDIÇÃO ONLINE, a ser regido por este edital.

DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade selecionar empreendedores do município de Santa Luzia para divulgar sua empresa em formato digital no evento "3ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia", nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020, a realizar-se de forma Online neste ano devido a pandemia de COVID-19.

DAS OPORTUNIDADES

O objetivo da Feira de Empreendedorismo é criar um ambiente propício à oferta e procura de oportunidades de negócios, levando soluções tecnológicas, criativas e inovadoras ao público presente, aumentar a rede de relacionamento, promover novasparcerias e propiciar conhecimento através de palestras e workshops.

Considerando que o Município de Santa Luzia declarou o estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 3.553, de 07 de abril de 2020, em decorrência da pandemia ocasionada pelo Coronavírus - COVID-19, tendo este também sido reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução nº 5.545, de 30 de abril de 2020, em consonância com o que determina o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a "3ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia" acontecerá em formato online, onde será disponibilizado no site empreender.santaluzia.mg.gov.br o link para acesso à Feira, que terá sua forma de visitação em layout subdivididos em links de acesso.

A3ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia - Online, contará com os seguintes espaços temáticos:

1° Espaço - Desenvolvimento Econômico, destinado a grandes indústrias; comércios; prestadores de serviço; e parceiros e convidados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



Contará com 20 expositores online.

- **2° Espaço Criatividade e Inovação**, destinado a empresas que apresentam inovações criativas em seus produtos e serviços, e empreendedores que utilizam do capital intelectual para gerar renda. Contará com 20 expositores online.
- **3° Espaço Fábrica de Empreendedores**, destinado à exposição de trabalhos de alunos das escolas Municipais e outras instituições de ensino parceiras. Contará com 20 expositores online.
- **4° Espaço Informação e Conhecimento**, destinado à realização de palestras, workshops, oficinas e rodadas de negócios que acontecerão online. Contará com 20 expositores online.
- **5° Espaço Praça de Alimentação**, destinado a empresas do ramo alimentício. Contará com 20 expositores online.

Cada empresa terá um stand online que contará com sua logomarca, seus dados de identificação, um texto resumido com sua história e atividades, suas redes sociais e whatsapp para contatos diretos e comercialização por esta ferramenta, um link para o portifólio/catálogo de produtos e serviços em pdf ou link para site externo de e-comerce. Fica facultativo a comercialização dos produtos sendo de inteira responsabilidade da empresa ofertante.

Cada empresa poderá elaborar um vídeo de até 5 minutos, expondo seus produtos, espaço físico e informações que julgarem relevantes.

DAS INSCRIÇÕES

Qualquer empreendedor do município de Santa Luzia poderá participar do evento 3ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de SANTA LUZIA/MG ONLINE. O empreendedor deverá preencher a ficha de inscrição constante no ANEXO I e a declaração de cessão de direito de uso de imagem constante do ANEXO II.

As inscrições poderão ser realizadas a partir da data de publicação do edital até o dia 27 de Novembro de 2020 das seguintesformas:

Presencialmente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na Prefeitura de Santa Luzia, Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, sala nº 29, no horário de 08:30 às 16:00horas; em envelope fechado, com o assunto "3ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia - Online".

Online, através de preenchimento de formulário próprio contido no Portal Empreender através do endereço eletrônico: http://empreender.santaluzia.mg.gov.br.



DA SELEÇÃO

- **4.1**. A seleção para ocupar os espaços da Feira será realizada por ordem cronológica de inscrição.
- **4.2**Após o período de inscrições, procederemos a análise da documentação apresentada.
- **4.3**A lista dos empreendedores selecionados para o evento da 3ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia Oline, será disponibilizada no site da Prefeitura, no dia 30/11/2020, pela manhã.
- **4.4** As isncrições são gratuitas e não haverá nehum tipo de remuneração aos expositores e palestrantes que participarem da Feira.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II – Declaração de cessão de direito de uso de imagem

Santa Luzia, 10 denovembro de 2020.

Leandro Luiz Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOEMPREENDEDOR Nome: RazãoSocial: Segmento: Endereço: CNPJ:______Inscrição Municipal:_____ Telefone:_____ WatsApp:_____ E-mail:______Site:_____ Facebook:_____Instagram: _____ [] Anexar logomarca em formato JPG ou PNG. [] Anexar portifólio, catálogo de produtos/serviços ou cardápio em PDF. [] Anexar vídeo da empresa (opcional). Breve descrição da empresa e do que será exposto:



ANEXO II- DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Através da pres	sente, eu			, po	ortador(a)(s)	da
Cédula de Identi	idadenº	e doCF	PFnº	, declaro	possuir po	deres
para autorizar a	Secretaria Munic	ipal de Desenvol	vimento Econô	mico, divulgue,	exiba em pú	íblico
e reproduza e	m peças gráfica:	s ou materiais	informativos,	minha imagen	n, e a de	meu
empreendiment - Oline.	o que forem expo	stas na 3ª Feira	de Empreended	dorismo da Cida	de de Santa	Luzia
Declaro ainda, p	ara todos os fins	e efeitos de dire	ito que da utiliz	zação das image	ns não deco	rrerá
	e ônus para a Se	-		vimento Econôr	mico advindo	os de
pagamento de d	lireitos de uso de i	magem e/ou dire	eitosautorais.			
Santal uzia, de		de2020.				
						
	(A	ssinatura do repi	resentante lega	ıl)		